

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018 e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201807467, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Brasileira de Cachoeiro (código e-MEC 23318), localizada à Rodovia Gumermino Moura Nunes, nº 134, Bairro Village Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S.A - CNPJ nº 01.936.248/0001-21 (Código e-MEC nº 832), com sede na Rua José Alves, nº 135, Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 249, de 28.12.2018, Seção 1, página 132)